

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex – Vereador VICENTE DE FREITAS e dá outras providências.**

**MARIA SELMA DE OLIVEIRA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex – Vereador VICENTE DE FREITAS, homem público a quem foi conferido pelo povo de Moreilândia, dois mandatos de vereador, no período de 1965 a 1973.

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Moreilândia-PE, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex – Vereador **VICENTE DE FREITAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreilândia-PE, 21 de maio de 2018.

---

**MARIA SELMA DE OLIVEIRA**  
Presidente